

COMARCA DE Currais Novos  
JUÍZO DE DIREITO DA Vara Criminal  
JUIZ TITULAR: Ricardo Antônio M. Cabral Fagundes  
Diretor de Secretaria: Otto Soares de Araújo Neto

Processo nº 0000024-66.2009.8.20.0103  
Autora: A Justiça Pública  
Acusado: Francisco de Assis da Silva

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA – ART. 45 – Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do RN.

O Dr Ricardo Antônio M. Cabral Fagundes, Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo, os autos do Processo Crime nº 0000024-66.2009.8.20.0103, que a Justiça Pública move contra **Francisco de Assis da Silva**, é o presente para INTIMAR: Francisco de Assis da Silva, Rua Santa Luzia, 77, endereço da mãe, Assentamento José Milanez - CEP 59390-000, Lagoa Nova-RN, CPF 966.414.364-20, RG 1434495, nascido em 02/05/1974, Companheiro, Brasileiro(a), natural de Currais Novos-RN, Motorista, pai José Cândido da Silva, mãe Josefa Cândido da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da sentença de extinção: "...DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de Francisco de Assis da Silva em relação aos fatos objeto desta lide, consoante dispõe o artigo 107, inciso IV, c/c o artigo 109, inciso VI (Redação anterior à Lei 12.234/10) do Código Penal...". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o M.M. Juiz expedir o presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos 03/08/2015. Eu \_\_\_\_\_ (Otto Soares de Araújo Neto), Auxiliar Técnico, que digitei e subscrevi.

Ricardo Antônio M. Cabral Fagundes  
Juiz de Direito